



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNPJ 83.102.517/0001-19**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 10.817.032/0001-38  
Fones (47) 3852-1183 / 3852-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS/SC



**Ofício FB/ALM Nº 0108/2023**

Itaiópolis, 18 de setembro de 2023

Ao Secretário Municipal de Saúde

Sr. André Gustavo Cubas Silva

Resposta referente ofício nº 117/2023/CPL

### **Termo de Esclarecimento**

Prezado, venho por meio deste esclarecer referente ao Processo Administrativo nº23/2023- PE nº11/2023- aquisição de materiais e descartáveis para uso, consumo e distribuição, nas unidades sanitárias e ESFs da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Analisando o item 96 – OXÍMETRO DE MESA. Características mínimas: equipamento de mesa, não será aceito do tipo palm com base. Equipamento deverá possuir alça para transporte. Equipamento deverá possuir tela de lcd de no mínimo 7" com alta resolução e contraste, deverá possuir indicação de spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Deverá mostrar em tempo real a onda plestimográfica com valores medidos e dados cronológicos, tendências de medição dos parâmetros de alarmes e informações do paciente. Deverá possuir no mínimo três modos de exibição, modo mesa, modo dígitos grandes e modo gráfico. Deverá possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com botões frontais liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo exibição, menu e botão rotativo. Deverá possuir leds indicativos de bateria e funcionamento por energia ac, carga da bateria, silêncio do alarme. Deverá possuir bateria interna de lítio recarregável, e porta de rede para comunicação com computador. Equipamento para uso em adultos, pediátricos e neonatais. Faixa de leitura de 0-100%. Frequência cardíaca com faixa de leitura de 30-250 bpm. Equipamento deverá ser bivolt automático, com autonomia de bateria de aprox. 5 horas. Dimensões aproximadas: largura 300mm x altura 180mm x peso 2,09kg. Equipamento deverá possuir certificação do Inmetro. Apresentar catálogo para análise e registro junto ao ministério da Saúde Anvisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNPJ 83.102.517/0001-19**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 10.817.032/0001-38  
Fones (47) 3652-1163 / 3652-1893  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS/SC



Empresa interessada solicita os seguintes esclarecimentos:

1o - ITEM 96 - Oxímetro de Mesa - O edital solicita um equipamento tela de no mínimo 7", sabendo que essa ERA uma exigência do Fundo Nacional de Saúde em 2022, porém essa especificação foi atualizada no ano de 2023 para tela de tamanho mínimo de 5 polegadas. Irão ser aceitos equipamentos com tela de 5 polegadas?

**R: Sim, desde que apresente catálogo para análise e registro junto ao ministério da Saúde Anvisa.**

2o - ITEM 96 - Oxímetro de Mesa - Edital solicita um equipamento com peso e dimensões específicas, visando a participação de um maior número de empresas, questiona-se: Serão aceitos equipamentos com peso de 3.5 kg e dimensões 174 mm (C) x 235 mm (A) x 189 mm (L)?

**R: Sim, desde que apresente catálogo para análise e registro junto ao ministério da Saúde Anvisa.**

Atenciosamente,

Norton Dresseno  
Almoxarifado Central

Camila Moreira Carvalho  
Farmacêutica